

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 176/13
DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DESIGNA FUNCIONÁRIA COMO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO
DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

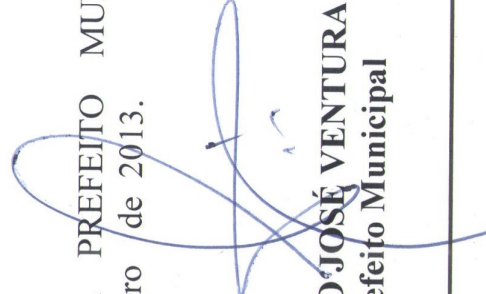
DÉCIO JOSÉ VENTURA Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Designa a Senhora MARTA HERNANDES, para exercer as funções de Gestora do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme Lei nº 048 de 03 de Novembro de 1993.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, em 27 Setembro de 2013.**


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal